

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
2 CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
3 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
4 ATA Nº108 DE 13 DE JUNHO DE 2017  
5 REUNIÃO DO COLEGIADO  
6

7 Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta  
8 minutos, reuniu-se na sala número um mil cento e trinta e dois, do prédio dezessete do  
9 Centro de Ciências Naturais e Exatas, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
10 Geografia, estando presentes os professores, Romário Trentin Coordenador, Benhur  
11 Pinós da Costa, André Weissheimer de Borba os acadêmicos Guilherme Cardoso da  
12 Silva e Gustavo Herrmann. O Coordenador do Programa deu início à reunião com  
13 seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da ata cento e sete; 2) Solicitação de cômputo  
14 de créditos 3) Solicitação de aproveitamento de disciplina e teste de suficiência; 4)  
15 Solicitação de Coorientador; 5) Solicitação de prorrogação de defesa; 6) Parecer  
16 PROJUR referente a bolsa de Ademir Peranson; 7) Credenciamentos; 8) Homologação  
17 plano de estudos; 9) Assuntos gerais. Dando início a reunião foi aprovada a ata número  
18 cento e sete. Analisadas e aprovadas as solicitações de computo de créditos de:  
19 Leandro Jesus Maciel de Menezes (oito créditos de artigo publicado em revista), e  
20 homologado a aprovação dos créditos de Patricia Ziani (quatro créditos de artigo  
21 publicados em evento) aprovado por "*ad referendum*". No terceiro ponto de pauta  
22 aprovou-se a solicitação de aproveitamento de disciplina dos discentes: Rodrigo Corrêa  
23 Pontes (Tópicos em ciência do solo aplicados geografia A e Erosão e movimentos de  
24 massa na evolução de vertentes); Leandro Jesus Maciel de Menezes (Espaço agrário e  
25 desenvolvimento rural e Etnicidade, migrações e poder I); Marcio Estrela de Amorim  
26 (Seminário temático geração de ambiências trânsitos lugar/saberes; Seminário temático  
27 geração de ambiências e criação textual e Geografia e ambiente). Aprovadas as  
28 solicitações de aproveitamento da suficiência em língua estrangeira dos discentes:  
29 Marcio Estrela Amorim (espanhol); Leandro Jesus Maciel de Menezes (espanhol);  
30 Rodrigo Corrêa Pontes (Inglês); Juliana Cristina Franz (espanhol). Aprovada a  
31 solicitação de Coorientador da discente: Mirele Milani da Silva sendo o professor  
32 Marcelo Ribeiro. Aprovada a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de  
33 qualificação de Maiquel Ivan Rossato, Zuleika Maria da Silva Ries e Leandro Jesus  
34 Maciel de Menezes. No sexto ponto da pauta, o professor André Weissheimer de  
35 Borba, por solicitação da coordenação do PPGGEO avaliou o parecer da PROJUR  
36 (Procuradoria Jurídica da UFSM) sobre a legalidade da concessão de cota de bolsa  
37 Demanda Social ao doutorando Ademir Peranson. O professor André apresentou o  
38 parecer da PROJUR e a sua análise consideração as Resoluções e Portarias da CAPES  
39 e CNPq (texto em anexo a esta ata). O parecer do professor André foi posto em votação  
40 e aprovado, recomendando o cancelamento da Bolsa Demanda Social do discente  
41 Ademir Peranson. Ainda sobre este ponto de pauta, o professor Romário informou que  
42 foi realizada uma consulta à CAPES registrada com número do Protocolo: 2624946,  
43 protocolo de atendimento: 2017-0013097726, sobre a possibilidade do referido discente  
44 ser Bolsista Demanda Social, da qual obteve-se a seguinte resposta transcrita a seguir:  
45 "Informamos que as bolsas de pós-graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de  
46 Pessoal de Nível Superior (Capes) no país são institucionais. Isso significa que todos os  
47 cursos de mestrado e doutorado avaliados e recomendados pela Capes com nota igual  
48 ou superior a três possuem uma cota de bolsas. As bolsas de estudo são gerenciadas  
49 pelas instituições e cursos de pós-graduação, que são responsáveis pela seleção e

50 acompanhamento dos bolsistas. Informações sobre concessão, pagamento, suspensão,  
51 cancelamento, implementação ou vigência de bolsa devem ser verificadas junto à  
52 coordenação do curso e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.”. Quanto ao credenciamento  
53 de novos professores decidiu-se que esta é uma discussão que deve ser feita em uma  
54 assembleia com a participação de todos os docentes do Programa a ser realizada  
55 futuramente. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião,  
56 agradecendo a presença de todos.  
57